

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO****CRENCIAMENTO DE ARTICULADORES LOCAIS****EDITAL SMC Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2024.****POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA****ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Para ciência dos selecionados para composição do banco de ARTICULADORES LOCAIS com atuação associada aos Editais lançados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc, segue o escopo do serviço a ser desenvolvido.

1. Os ARTICULADORES LOCAIS selecionados deverão participar de reuniões, capacitações e demais agendas promovidas pela SMC, comprometendo-se em cooperar com as demandas, prazos e estratégias estabelecidas, para o bom funcionamento da metodologia em questão.

2. Os serviços a serem realizados pelos Articuladores Locais incluem levantamento e mobilização de grupos, coletivos e instituições de diversas áreas culturais dos territórios focais na busca ativa de proponentes; prestar consultoria, dando suporte direto aos proponentes na inscrição de propostas culturais nos editais; a elaboração de relatório de atividades contendo uma síntese descritiva das propostas dinamizadas; responsável por captar e auxiliar os potenciais participantes; desenvolver e aplicar ações de monitoramento local; planejar e organizar as ações territoriais.

3. Os ARTICULADORES LOCAIS irão atuar por um período de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

4. Os ARTICULADORES LOCAIS se comprometem a manter sigilo sobre quaisquer informações constantes dos projetos dos possíveis proponentes a que tiverem acesso, limitando a utilização dos dados disponibilizados às estritas necessidades, não utilizando, em hipótese alguma, tais informações em proveito próprio ou alheio.

5. A SMC não se responsabiliza pelos recursos de eventuais necessidades de transporte dos membros do banco de Articuladores Locais.

6. Os credenciados poderão ser convocados para a realização dos serviços, de forma presencial e/ou remota.

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo-assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente e concordar com as disposições previstas no  
CREDENCIAMENTO DE ARTICULADORES LOCAIS, EDITAL SMC Nº 03, 29 de abril de 2024 e em  
seus anexos, no escopo dos serviço acima apresentado, bem como me responsabilizo, sob as  
penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados  
durante o processo de seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA